

ANEXO I - CRONOGRAMA PARA IMPLANTAÇÃO DA COBRANÇA PELO USO DA ÁGUA DE DOMÍNIO DO ESTADO NA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DOS RIOS PRETO E PARAIBUNA

ITEM	AÇÕES	COMPETÊNCIA	OBSERVAÇÃO												
				JUN/07	JUL/07	AGO/07	SET/07	OUT/07	NOV/07	DEZ/07	JAN/08	FEV/08	MAR/08		
1	REGULAÇÃO DOS USOS DE RECURSOS HÍDRICOS NA BACIA														
1.1	Resolução de Outorga	IGAM	Realizado através da Portaria IGAM nº 010, de 30/12/1998.												
1.2	Sistema de Cadastro e Outorga	IGAM	Já implementado.												
1.3	Atualização do cadastramento de usos dos recursos hídricos na bacia ⁽¹⁾	IGAM	Parceria com a AGEVAP para atualização do cadastro GESTIN 2002												
1.4	Convocatória com ampla divulgação e publicidade ⁽¹⁾	IGAM	Edital de convocação para o cadastramento												
1.5	Campanha de Mídia e apoio aos usuários ⁽¹⁾	IGAM	Divulgação e apoio para realização do cadastramento												
1.6	Integração da Gestão de Recursos Hídricos na Bacia	IGAM	Novo Convênio em substituição ao Convênio de Integração celebrado em 2002 (ANA, MG, SP, RJ)												
1.7	Definição dos usos insignificantes	CBH	Através de deliberação normativa do Comitê												
2	PLANO DE RECURSOS HÍDRICOS DA BACIA														
2.1	Análise e aprovação do Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – 2007/2020	CEIVAP													
2.2	Análise e aprovação do Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Preto e Paraibuna	CBH													
3	APROVAÇÃO DA COBRANÇA														
3.1	Contratar e elaborar os estudos financeiros, jurídicos e técnicos para fundamentar a análise da proposta de cobrança (2)	IGAM/CBH													
3.2	Definição pelo CBH da metodologia e valores de cobrança para os usos na bacia previstos em Lei (2)	CBH	Através de deliberação normativa do Comitê												
3.3	Aprovação da proposta da metodologia de cobrança e valores deliberada pelo CBH	CERH													
3.4	Elaboração do Manual Técnico-Econômico-Financeiro e Operacional (2)	IGAM													
3.5	Aprovação do Manual Técnico-Econômico-Financeiro e Operacional	CERH													
4	AGÊNCIA DE BACIA														
4.1	Indicação da AGEVAP à condição de agência de bacia hidrográfica (2)	CBH	Realizado através da Deliberação CBH Preto e Paraibuna nº 01, de 23/11/2006												
4.2	Equiparação da AGEVAP à condição de agência de bacia hidrográfica (2)	CERH	Aprovação da indicação feita pelo CBH												
4.3	Assinatura do Contrato de Gestão (2)	IGAM/CBH													
5	IMPLEMENTAÇÃO DA COBRANÇA NA BACIA														
5.1	Operacionalização da cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio do Estado de Minas Gerais, conforme procedimentos aprovados.	IGAM													

Notas: (1) Ações vinculadas à liberação de recursos financeiros pleiteados através do FHIDRO

Deliberação Normativa nº 05 de 12/04/2007 - CBH - Preto e Paraibuna

(2) Exigências previstas em legislação